



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.491/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE "CLUBE DO MENOR".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente "CLUBE DO MENOR".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 1990

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE